

PARECER DA COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO  
SOBRE O PROJETO DE LEI Nº 225/2009

**SÚMULA: Abre crédito adicional especial no valor de R\$ 315.630,00**

A Comissão de Finanças e Orçamento vem emitir seu parecer favorável ao Projeto de Lei n.º 225/2009, referendando sua aprovação, vez que atendidas as formalidades legais, bem como o fato de que tal verba, será obtida através do cancelamento de dotações denominadas Reserva de Contingência, de acordo com a portaria 163/STN artigo 8º e autorizado na Lei Orçamentária Anual n.º 1846/2008.

Parecer da Assessoria Jurídica dá legalidade ao projeto, não havendo impedimento legal para sua aprovação.

Ante o exposto e após análise do referido Projeto por esta comissão e atendendo formalidades legais, somos de parecer favorável, recomendando sua aprovação.

É o parecer.

Sala das Comissões, em 07 de dezembro de 2009.

GERSON SUTIL  
Presidente



LUÍZ CARLOS FLUGEL  
Membro



JOEL ELIAS FADEL  
Secretário